



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Informação nº 02/2025

Assunto: O presente Pedido de Informação, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

Justificativa: **CONSIDERANDO** que este Vereador, por meio da Indicação nº 60/2025, de 04 de fevereiro de 2025, sugeriu a implantação do sistema de TV digital público no Município, com o objetivo de promover a modernização e a adaptação de São João Nepomuceno ao novo sistema adotado nacionalmente, assegurando à população o acesso a um serviço de maior qualidade, compatível com os avanços tecnológicos e com os princípios da inclusão digital;

CONSIDERANDO a importância da eficiência na prestação do serviço de retransmissão de sinal televisivo em nosso Município, especialmente porque muitos municípios dependem exclusivamente dos canais ofertados por esse sinal;

CONSIDERANDO os inúmeros relatos de municípios que afirmam estar sem sinal de televisão há vários dias;

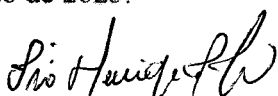
CONSIDERANDO, ainda, a informação de que o antigo responsável pela manutenção dos equipamentos de retransmissão de TV não está mais prestando esse serviço, o que levanta preocupações quanto à manutenção e continuidade do sistema;

Assim, o Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, por meio deste, solicitar ao setor competente as seguintes informações:

1. Se já existe alguma iniciativa concreta por parte do Município quanto à implantação do sistema de TV digital público? Em caso afirmativo, quais etapas já foram cumpridas e qual o cronograma previsto para a efetivação dessa implantação?
2. Como está atualmente o serviço de manutenção dos equipamentos de retransmissão de TV no Município e quem é o responsável pelo serviço?

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2025.


Vereador Iríio Henriques Furtado Filho